



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 378/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR LAUDELINO DE MATTIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a partir de 04 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, o contrato por tempo determinado do servidor **LAUDELINO DE MATTIAS**, ocupante do emprego de **ENCANADOR - SAMAE**, vinculado ao Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças